



Secretaria de Saneamento Ambiental de Garuva

Av. Celso Ramos, 1614 - Centro · Garuva/SC · CEP 89248000
Contato: sesa@garuva.sc.gov.br · 4734451696



Dados do Requerimento 132363

Empreendedor

Nome: SAVULSKI E BELIATO SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 61814340000140

Endereço RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 543 - RIO DA ONÇA · **CEP:** 89248000

Município: GARUVA

Estado: SC

Empreendimento

SAVULSKI E BELIATO SERVIÇOS LTDA - 61814340000140

Endereço: RUA JESCELINO KUBTISCHEK, 543 - RIO DA ONÇA · **CEP:** 89248000

Município: GARUVA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 715971.25, Y 7116980.2

Inscrição Imobiliária: 35011620048

Requerimento

Atividade: 11.60.02 - SERRALHERIA, FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS E OUTROS RECIPIENTES METÁLICOS E DE ARTIGOS DE CALDEIREIRO SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL E/OU GALVANOTÉCNICO E/OU PINTURA POR ASPERSÃO E/OU ESMALTAÇÃO

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área útil geral 0.01053 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Solicitante: TAIANE ANDRESSA RIGO EHLERT (02575521971)

Data de Solicitação: 17/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 025.755.219-71

Nome: TAIANE A. R. EHLERT

Formação Profissional: ARQ. E URBANISTA

Número de Registro no Conselho Profissional: A 44914-8

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 17320275

Data de Emissão da ART: 15/09/2026

Data de Validade da ART: 18/09/2028

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.